



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.168/13  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar no **Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral**, o servidor **Gleberton dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 2.010/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
Procurador-Geral de Justiça